

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no. que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.05.12.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s) **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME**, LOTE (s) 01, 07, 10, 13, 14, 18 e 19 com o valor total de **R\$ 440.256,30 (quatrocentos e quarenta reais, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)** e a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, LOTE (s) 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16 e 17 com o valor total de **R\$ 178.327,75 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 30 de Maio de 2017.


ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE